

O teor do RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SEPOF, instaurada através da PORTARIA Nº 530 de 06.05.2009, na qual foi produzido o “Relatório HOL” e encaminhado ao Ministério Público, especificamente com relação ao 1, GESTÃO DE PESSOAS, onde consta aumento substancial dos gastos com pessoal no HOL, especificamente com relação aos itens 1.1 e 1.7; A necessidade de apuração dos fatos para a identificação dos responsáveis, obtenção de provas ou indícios suficientes, bem como para firmar convicção e respaldar a propositura, ou não, de medidas administrativas ou judiciais cabíveis; Que nos termos do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, bem como as funções institucionais elencadas no artigo 129 da Constituição Federal; Que nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 7.347¹[1], de 24.07.1985 e do art. 26, I, b da Lei nº 8.625, de 12.02.1993 o Ministério Público poderá instaurar Inquérito Civil e Procedimentos Administrativos para apuração de fatos que se amoldem às respectivas atribuições inerentes às funções institucionais; Que a 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém possui atribuição específica relativa aos direitos à Saúde, portanto, legitimada para adoção de providências para resguardar os direitos assegurados nos artigos 196²[2] e 129, II e III³[3] da CF. Finalmente, os termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e da Ordem de Serviço nº 001/2008/MP/PJDCPP/Coordenação;

RESOLVE
INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO visando apurar supostas irregularidades que constam no RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SEPOF, instaurada através da PORTARIA Nº 530 de 06.05.2009, na qual foi produzido o “Relatório HOL”, especificamente com relação ao 1, GESTÃO DE PESSOAS, onde consta aumento substancial dos gastos com pessoal no HOL, especificamente com relação aos itens 1.1 a 1.7;
NOMEAR o Sr. Roderick de Souza Cantuária, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;
DETERMINAR, ressalvadas as diligências para instrução do procedimento que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:
1 – Autuar e Registrar;
2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente procedimento;
3 – Oficiar à SESP, a Auditoria Geral do Estado e ao HOL, encaminhando cópia desta Portaria;
4 – Encaminhar cópia da Portaria à douta PGJ para publicação.
5 – Após autuação, registro e juntada de documentos, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.
Belém, 04 de junho de 2010.
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício.

[1] Art. 8, §1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito Civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

[2] Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

[3] Art. 129. São funções institucionais no Ministério Público: II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117562
PORTARIA: 239/2010

Objetivo: Realizar Adaptações no Núcleo Avançado
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5331609/Wemerson de Sá Ávila (Investigador de Policia Civil) /
10.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 16/04/2010<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117574
PORTARIA: 587/2010

Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujarú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185405/Mário Francisco Guzzo Júnior (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2009 a 11/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117536
PORTARIA N.º 614 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 11 de junho de 2007, publicado no DOE nº 30943 de 12 de junho de 2007;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o dispositivo da Resolução nº 001 de 16 março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação e,
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de implementar os procedimentos relativos ao **SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Finanças abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela implementação dos procedimentos de compras e contratações por cotação eletrônica nesta Secretaria:

- 1- MARGARIDA DO COUTO DIAS**, matrícula nº. 55589847/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, como **AUTORIDADE HOMOLOGADORA**;
 - 2- CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA VIGLIANO**, matrícula nº. 54569/1, ocupante do cargo de Gerente de Logística, como **COORDENADORA DE DESPESAS**;
 - 3- AGOSTINHO LOPES ARNAUD**, matrícula nº. 27006/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e **CLEIDE MARIA MELLO VIDINHA**, matrícula nº. 353/1, ocupante do cargo de Administradora, como **APOIO** no desenvolvimento dos processos relativos ao Sistema Cotação Eletrônica.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de junho de 2010.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117537
PORTARIA N.º 615 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 11 de junho de 2007, publicado no DOE nº 30943 de 12 de junho de 2007;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o dispositivo da Resolução nº 001 de 16 março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação e,
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de implementar os procedimentos relativos ao **SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores do **Programa CREDPARA** abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela

implementação dos procedimentos de compras e contratações por cotação eletrônica do referido Programa:

- 1- DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº. 80845769/3, ocupante do cargo de Assessor, como **AUTORIDADE HOMOLOGADORA e COORDENADOR DE DESPESA**;
 - 2- RAIMUNDA DO SOCORRO GARCIA PALHETA**, matrícula nº. 5815924/2, ocupante do cargo de Assessor Especial de Governo, como **APOIO** no desenvolvimento dos processos relativos ao Sistema Cotação Eletrônica.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – Programa CREDPARA.
Belém, 14 de junho de 2010.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117814
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 07/06/2010
Valor: 79.800,00
Vigência: 08/06/2010 a 08/06/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS DOZE MESES
Contrato: 7/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117771
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 07/06/2010
Vigência: 07/06/2010 a 06/06/2011
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de nº 009/2009, o qual passará a vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2010 a 06 de junho de 2011.
Contrato: 9/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04121012562370000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Câmara de Dirigentes Logistas de Belém
Endereço: R Vinte E O de Setembro, Bairro: Campina, 16/22
CEP. 66019-100 - Belém/PA
Email: cdl@cdlbeleem.com.br
Fax: 9132041506
Ordenador: Dourival de Souza Pereira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117787
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 08/06/2009
Valor: 79.800,00
Vigência: 08/06/2009 a 07/06/2010
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência, por mais doze meses.
Contrato: 7/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19122012545340000 339039 0101000000 Estadual
19122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

PORTARIA Nº 94, DE 28/05/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117688

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.164.460,00 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):